



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as denúncias de práticas de assédio sexual e de assédio moral praticadas no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre as denúncias de práticas de assédio sexual e de assédio moral praticadas no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Nesses termos, requisita-se:

1. Que seja disponibilizada lista de denúncias, representações e reclamações recebidas por órgãos do governo federal que tratem de práticas de assédio sexual e de assédio moral no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de janeiro de 2023 até o presente;
2. A referida lista deve conter, para cada denúncia, representação ou reclamação:
 - a. número do processo administrativo ou outro número de cadastro;
 - b. data do recebimento da denúncia, representação ou reclamação;



- c. órgãos e departamentos internos pelos quais tramitaram as denúncias, representações e reclamações, com as respectivas datas de tramitação;
- d. sumário dos fatos de cada denúncia, representação ou reclamação, anonimizado para não identificação das vítimas ou denunciantes (sumário este que se encontra, costumeiramente, na seção de “relatório” de pareceres, notas técnicas e despachos de encaminhamento);
- e. íntegra de pareceres, notas técnicas e despachos de encaminhamento, tarjados onde cabível para preservação da identidade das vítimas e denunciantes, e para que não se impactem as investigações;
- f. quais foram as medidas preventivas, de assistência e acolhimento para as vítimas, bem como as políticas de responsabilização e reparação adotadas em cada caso, conforme disposto nas “Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal – Guia Lilás”; e
- g. a lista deve abranger denúncias arquivadas e em andamento.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, foi recentemente exonerado do cargo após acusações de assédio sexual envolvendo várias mulheres. No âmbito do Ministério dos Direitos Humanos em 2024, surgiram não apenas acusações de assédio sexual contra o ex-ministro Silvio Almeida, mas também denúncias de assédio moral, que envolvem condutas reiteradas de desrespeito e humilhação contra subordinados. Relatos apontam que o ambiente de trabalho dentro do ministério teria se tornado hostil, com episódios de pressão excessiva, exposição pública de erros e atitudes intimidatórias.



Servidores do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania acusam a gestão de praticar assédio moral e provocar pedidos de demissão em série. As queixas referem-se, principalmente, a um ambiente de grande tensão. Funcionários disseram que atuavam em meio a gritos de superiores. Relataram, ainda, uma enorme pressão para o cumprimento de prazos incompatíveis com as possibilidades de execução. Conforme alguns servidores, a chefia orientava os funcionários a gravarem determinadas reuniões com a finalidade de identificar divergências na equipe.

Segundo a imprensa, **sete reclamações de assédio moral foram arquivadas por “ausência de materialidade”, e outras três queixas seguiam em aberto até julho deste ano**[i]. No caso dos assédios sexuais, foi reportado pela imprensa que **o ex-ministro teria sido acusado por catorze mulheres**[ii]

Apesar do grande número de relatos de assédio, totalizando, portanto, pelo menos 24 casos, só após o caso ter chegado ao conhecimento da imprensa o presidente da República decidiu exonerar o ministro de Estado. Mais grave ainda, a imprensa reporta que o caso era conhecido há meses[iii], e talvez desde o ano passado[iv].

Ou seja, é patente que se os inúmeros casos de assédio não tivessem vindo a público as denúncias ainda estariam se arrastando. Uma vez que se passaram meses nesse estado, é lícito supor que muitos dos casos de assédio poderiam ter sido evitados caso ações eficazes tivessem sido adotadas de forma tempestiva. Em um cenário mais grave, podemos estar diante até de um caso de prevaricação, no qual autoridades podem ter retardado ou deixado de praticar, indevidamente, ato de ofício, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Observe-se que a imprensa relata que algumas denúncias foram arquivadas, o que as categoriza como processo concluído e não impede a sua divulgação. Para as apurações em andamento, atente-se para o discriminado no requerimento, no qual pedimos apenas dados cadastrais das denúncias e reclamações. Para os pontos que tratam de conteúdo, estes podem perfeitamente



ser encaminhados, com as devidas tarjas e anonimizações, conforme Enunciado CGU n. 12/2023.

Com todas essas indagações, só nos resta o requerimento de informações para tentar obter as respostas.

[i] <https://revistaoeste.com/politica/servidores-acusam-ministro-silvio-almeida-de-assedio-e-demissoes/>

[ii] <https://www.terra.com.br/nos/quem-e-silvio-almeida-ministro-de-lula-acusado-de-assedio-sexual,4cd0a2f996d467fc2b970d90e003433anw3ridec.html>

[iii] <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/silvio-almeida-veja-a-cronologia-da-crise-que-derrubou-ministro/>

[iv] <https://g1.globo.com/politica/blog/daniela-lima/post/2024/09/05/integrantes-do-governo-lula-admitem-que-informacoes-sobre-suposto-assedio-de-ministro-silvio-almeida-circula-desde-o-ano-passado.ghtml>

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2024.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

